



## II CONCURSO DE ARTE IMPRESSA GOETHE-INSTITUT PORTO ALEGRE

### 1. OBJETO DO CONCURSO

1.1. O II Concurso de Arte Impressa Goethe-Institut Porto Alegre dá continuidade ao Concurso criado com foco na gravura contemporânea, campo de destaque no Brasil e na Alemanha. A convocatória visa incentivar, difundir e integrar as manifestações de artistas contemporâneos no âmbito da gravura e suas extensões. Serão selecionadas **quatro** propostas cujas obras vão integrar **duas** exposições coletivas na galeria do Goethe-Institut Porto Alegre no segundo semestre de 2017. Ambas contarão com auxílio curatorial definido pelo Instituto.

### 2. PARTICIPAÇÃO e INSCRIÇÃO

2.1. O II Concurso de Arte Impressa Goethe-Institut Porto Alegre está aberto a artistas brasileiros residentes no Brasil, sendo possível a inscrição de artistas ou grupos.

2.1.1. Um proponente pode fazer apenas uma inscrição.

2.1.2. Um proponente pode fazer uma inscrição individual e também constar na ficha técnica de uma inscrição de grupo, porém não pode ser proponente de duas inscrições.

2.2. Os trabalhos inscritos devem ser de autoria própria dos proponentes e inéditos (que não tenham sido expostos em eventos públicos).

2.3. Os proponentes podem participar com obras em técnicas tradicionais e/ou experimentais de gravura, tais como xilogravura, serigrafia, litografia, gravura em metal, fotopolímero, gravação a laser, impressão digital, e outras técnicas de impressão, contemplando também instalações e diferentes formas de apresentação.

2.3.1. As obras inscritas devem ser pensadas para exposição no espaço da galeria do Goethe-Institut Porto Alegre (ANEXO I, disponível no site [www.goethe.de/portoalegre](http://www.goethe.de/portoalegre)).

2.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail [goethepoaconcursos@gmail.com](mailto:goethepoaconcursos@gmail.com).

2.4.1. Serão aceitas inscrições recebidas entre **20 de março e 31 de maio de 2017**. Inscrições recebidas antes ou depois deste período não serão aceitas.



2.4.2. O Goethe-Institut Porto Alegre não se responsabiliza por eventuais atrasos ou problemas técnicos no envio das informações. O proponente deverá atentar para o limite de tamanho de anexos.

2.5. As inscrições deverão conter a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (disponível no site: [www.goethe.de/portoalegre](http://www.goethe.de/portoalegre)). No caso de proposta de grupo, o proponente da inscrição também deverá ser um dos integrantes do grupo e deverá assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- Imagens das obras propostas para exposição e ficha técnica das obras (a ser preenchida na Ficha de Inscrição);
- Currículo com, no máximo, 2 páginas em Word. No caso de inscrição de grupo, deverá ser apresentado apenas o currículo do grupo;
- Portfólio com máximos de 15 imagens. No caso de inscrição de grupo, deverá ser apresentado apenas o portfólio do grupo.

2.6. Ao efetuar a inscrição, o proponente concorda com as regras estabelecidas no presente edital.

### **3. SELEÇÃO**

3.1. Cabe à Comissão Julgadora:

- avaliar se as obras submetidas se enquadram nas técnicas descritas neste edital;
- selecionar os artistas e as obras a serem expostas;
- recusar propostas que não preencham os requisitos exigidos;
- o direito de não selecionar qualquer dos projetos apresentados.

3.2. Os integrantes da Comissão Julgadora não poderão participar do concurso.

3.3. Os artistas selecionados na edição anterior não poderão participar do concurso.

3.4. Não serão avaliadas propostas que estejam em desacordo com as especificações deste Edital;

3.5. Cabe ao Goethe-Institut Porto Alegre:

- divulgar o resultado do concurso a partir de julho de 2017;
- determinar o período das exposições;
- selecionar o curador das exposições.



## 4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

### 4.1. Obrigações do artista selecionado:

- enviar as obras selecionadas ao Goethe-Institut Porto Alegre dentro do prazo definido para a exposição;
- arcar com os custos de transporte e de produção das obras;
- manter ativo e atualizado o email e o telefone informados no ato da inscrição. Essas informações são os canais de comunicação entre o Goethe-Institut Porto Alegre, o proponente e o curador das exposições.

### 4.2. Obrigações do Goethe-Institut Porto Alegre:

- impressão de material gráfico da exposição, cuja dimensão e cor serão definidos dentro das possibilidades do Instituto;
- coquetel de abertura da exposição;
- veiculação junto à imprensa;
- auxílio técnico na montagem e desmontagem da exposição.

4.3. As obras não estarão cobertas por seguro. O Goethe-Institut Porto Alegre não se responsabiliza por furtos e danos.

4.4. As informações de obras e currículo fornecidas na inscrição poderão ser usadas nos materiais de divulgação (inclusive digital) dos eventos referentes ao Concurso.

### 4.5. É vedada a seleção e a contratação de propostas/obras:

- que não possam ser apresentadas durante o cronograma da exposição;
- que causem ou possam vir a causar impacto negativo à saúde humana, animal ou ao meio ambiente;
- que evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- que violem o direito de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- que causem ou possam vir a causar danos à estrutura do prédio do Goethe-Institut Porto Alegre.